



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei nº. 8.666/93, com as suas alterações posteriores com fundamento em toda a instrução do **Processo Administrativo nº. P120409/2020** e no **Parecer 1218/2020 – COJUR-SME, RATIFICA** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, da empresa FUTURA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.765.898/0001-94, tendo por objeto a aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de álcool em gel 70% para atender as necessidades de proteção dos funcionários das escolas e sede da Secretaria Municipal da Educação, os quais resultam no valor global de R\$ 134.500,00, (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.361.00042.2124.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0.1.11.1.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal da Educação; **RATIFICAÇÃO**: Antonia Dalila Saldanha de Freitas (Secretária Municipal da Educação).

Fortaleza, 07 de abril de 2020.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YDIZ6DPX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 13192 e código YDIZ6DPX

ASSINADO POR: